



**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 0032/12, DE 05 DE ABRIL DE 2012.**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 2.000.000,00.*

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para ser aplicado nos seguintes órgãos e rubricas:

ORGÃO:	5	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	
UNIDADE:	3	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO	
FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE	
SUB FUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
PROGRAMA:	32	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
PROJ/ATIV:	2030	Vias Públicas	
	4490510000		
CODIGO:	00	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 2.000.000,00
RECURSO:	1719	CALÇAMENTO BADESUL	

**TOTAL: R\$ 2.000.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito Especial a Operação de Crédito Badesul-Agência de Fomento – conforme a Lei Municipal nº 3.817 de 09 de dezembro de 2011, em anexo:

**TOTAL: R\$ 2.000.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 05 DE ABRIL DE 2012.**

**Gil Marques Filho**  
Prefeito

PREFEITURA DE  
ITAQUI - RS



**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N° 0032/12, DE 05 DE ABRIL DE 2012.**

**JUSTIFICATIVA**

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei n° 0032/12 de 05.04.2012, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir crédito especial para calçamento de Vias Urbanas.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 05 DE ABRIL DE 2012.**

**GIL MARQUES FILHO**  
Prefeito